

Lei de Nº 307/2004

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PUBLICA

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprovou e eu, Prefeito municipal de Ubaporanga, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade publica a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO Córrego dos Pintos, com sede na comunidade dos Pintos, Município de Ubaporanga -MINAS GERAIS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario.

Ubaporanga, 29 de Abril de 2004

Jose Rosa Loures

Prefeito Municipal